



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 231/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR A CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO ATÉ NO CENTRO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a circulação de transporte coletivo público de São João de Garrafão até no Centro de Santa Maria de Jetibá-ES nos seguintes horários: pela manhã, Garrafão sentido Centro, ao meio dia Centro sentido Garrafão e Garrafão sentido Centro, e a tarde, Centro sentido Garrafão.

A população que reside em São João de Garrafão e localidades adjacentes vem enfrentando muitos problemas com relação a escassez do transporte coletivo, para tanto se faz necessário a adoção de medidas visando melhorias neste sentido.

O transporte coletivo é um dos serviços essenciais sobre os quais o poder público municipal tem responsabilidade. Nesse contexto, há uma imensa necessidade dessa prestação de serviço da localidade de São João de Garrafão até o Centro deste Município, tendo em vista o grande



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

número de Municipais que necessitam desse transporte coletivo, que passa a ser de fundamental importância para atender os anseios da população.

Trata-se de um apelo da população, que por meio do vereador faz uso deste objeto indicatório para tal reivindicação. Porquanto requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense, bem como, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de julho de 2013.

  
**CLOVIS BRAUN**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO

14 OUT. 2013

  
Presidente da Câmara Municipal



 